



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORMAÇO**

**TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2025**

**PROCESSO Nº 042/2025**

Data: 12 de março de 2025

A Administração Pública Municipal de Mormaço, por meio do presente Termo de Formalização, declara a inexigibilidade de licitação com fundamento no artigo 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para contratação do show humorístico com o artista “Guri de Uruguaiana”, a ser realizado durante as comemorações do 33º aniversário do município. A contratação será realizada diretamente com a empresa Guri de Uruguaiana LTDA, CNPJ 41.470.109/0001-70, no valor total de R\$ 28.750,00, conforme Termo de Referência.

A contratação justifica-se pela exclusividade do artista, cuja notoriedade é reconhecida publicamente, sendo a proposta a única adequada para atender ao interesse público e à viabilidade do evento cultural, gratuito e acessível à comunidade.

Mormaço/RS, 12 de março de 2025.

---

**Alexandre Antônio Vieira**

Prefeito Municipal